

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado na página 55 do DOE 33198, de 25/08/2016.

Onde se lê:

Audiência Pública que se realizará as 13 horas do dia 20/09/2016.

Leia-se:

Audiência Pública que se realizará as 13 horas do dia 27/09/2016.

Deputado JÚNIOR HAGE

Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo 1006539

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 401/16 (Processo nº 832042013-00)

(Acórdão nº 28.787, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.099, de 01.04.16)

De Notificação, da senhora **Maria Edileuza de Oliveira Lauris dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Edileuza de Oliveira Lauris dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 402/16 (Processo nº 250012010-00)

(Resolução nº 11.590, de 09.09.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.769, de 17.11.14)

De Notificação, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2010, no período de **01/01 a 30/04/10**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 403/16

(Processo nº 250012010-00)

(Acórdão nº 24.476, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, no período de **01/01 a 30/04/10**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 36.071,40 (trinta e seis mil, setenta e um reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.071,40 (seis mil, setenta e um reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 404/16

(Processo nº 250012010-00)

(Acórdão nº 24.476, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, no período de **01/05 a 31/12/10**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 12.848.096,88 (doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.801.437,98 (onze milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.046.658,90 (um milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 405/16

(Processo nº 0780012000-00)

(Resolução nº 11.982, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Mário Cezar Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Mário Cezar Sobral Martins, Prefeito Municipal de São João do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 79.649,14 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 77.649,14 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 406/16

(Processo nº 740032010-00)

(Acórdão nº 28.541, de 11.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.081, de 04.03.16)

De Notificação, da senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 407/16

(Processo nº 920012013-00)

(Acórdão nº 28.381, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 408/16

(Processo nº 183172004-00)

(Acórdão nº 27.222, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.810.344,56 (um milhão, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 409/16

(Processo nº 642242013-00)

(Acórdão nº 28.706, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, da senhora **Lizanka Paola Rodrigues Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lizanka Paola Rodrigues Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 410/16

(Processo nº 1400012010-00)

(Acórdão nº 28.505, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maxweel Rodrigues Brandão, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento